Faculdade de Direito - Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
Rua da Paz, s/n- Graça. CEP: 41150-140 Salvador- BA
Tel: (71) 3283-9068

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 08/2025

O Chefe de Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 08/2025, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 23/09/2025 e na íntegra no endereço eletrônico https://concursos.ufba.br/professor-substituto, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

1. DADOS BÁSICOS:

1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado: Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
1.2 Área de Conhecimento: Ética Geral e Profissional / Hermenêutica Jurídica / Filosofia do Direito
1.3 Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
1.4 Quantidade de Vagas: 01
1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais.
1.6 Titulação Mínima: Graduação em Direito, com Mestrado em Direito ou Ciências Jurídicas ou Ciências Sociais ou Direitos Humanos ou Ciências Humanas ou Mestrado Acadêmico Interdisciplinar (área básica: "Sociais e Humanidades" da Avaliação "Interdisciplinar da CAPES)
1.7 Componentes curriculares inicialmente* associados à Área de Conhecimento:

Código:	Nome:	Carga Horária:	Dia/Horário de oferta previsto**:
DIRA 190	HERMENÊUTICA JURÍDICA	4h	Sexta: 8h50 -12h30
DIR 189	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	4h	Seg/Qua: 8h50 – 10h40
DIR 189	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	4h	Ter/Qui: 18h30 – 20h20
DIRA 85	FILOSOFIA DO DIREITO	4h	Seg/Qua: 7h - 8h50

**Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;*
***O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*
***Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.*

Faculdade de Direito - Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
Rua da Paz, s/n- Graça. CEP: 41150-140 Salvador- BA
Tel: (71) 3283-9068

1.8 As ementas/programas dos componentes curriculares indicados no item 1.7 podem ser consultadas no Anexo I.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 24/09/2025 a 03/10/2025
2.2 Formato de inscrição: envio por e-mail
2.3 Horário para inscrição: da 00:00 hora do primeiro dia de inscrição às 23:59 do último dia de inscrição.
2.4 Local/Endereço: selecao.dejf@gmail.com, indicando o assunto "Seleção de Professor Substituto Edital Nº 08/2025 – Ética, Hermenêutica Jurídica e Filosofia do Direito".
2.5 Documentação a ser apresentada: conforme o item 6.5 do Edital. conforme o item 6.5 do Edital. O Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais não se responsabiliza por problemas técnicos dos equipamentos e da rede de internet dos candidatos no ato da inscrição, bem como de possíveis dificuldades de envio de arquivos. Não serão aceitas inscrições via postal. Os documentos devem estar digitalizados em formato PDF. Não serão aceitos links de pastas digitais de arquivos. O Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais não fará empréstimo de envelopes, impressões, cópias, digitalizações ou encadernações.

3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:

3.1 Endereço: Rua da Paz, s/n, Graça, Faculdade de Direito da UFBA, sala 102.
3.2 Dia/Horário de início dos trabalhos: As provas/etapas serão realizadas nas datas e horários indicados a seguir:

a) Instalação da banca, sorteio do ponto e da ordem de apresentação da prova didática. Data de realização desta etapa: 13/10/2025 – horário: 08h00

b) Análise de currículo (atividade interna da comissão examinadora) Local: Faculdade de Direito da UFBA.

c) Prova didática, conforme a ordem de sorteio realizado na abertura do certame e o prazo de vinte e quatro horas de antecedência em relação à primeira apresentação. Data de início desta etapa: 14/10/2025 Horário: a partir das 08h00, de acordo com a ordem de sorteio.

3.2.1. Os/as candidatos/as devem estar presentes no local, no horário definido para o item "a", instalação da banca e sorteio do ponto e da ordem de apresentação, e do item "c", da realização da prova didática, nas datas indicadas acima. O não comparecimento do/da candidato/a, em quaisquer das duas atividades, implica automaticamente na desclassificação.
3.2.2. A Comissão Examinadora poderá alterar a ordem, o cronograma e a sala do Processo Seletivo, a depender da sua necessidade e do andamento dos trabalhos.

Faculdade de Direito - Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
Rua da Paz, s/n- Graça. CEP: 41150-140 Salvador- BA
Tel: (71) 3283-9068

4. PROVAS:

4.1 Serão realizadas as seguintes Provas:
a) Prova Didática, com peso 2;
b) Prova de Títulos, com peso 1;

4.1.1 Em caso de empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas/etapas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova/etapa seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova/etapa anterior:
a) Prova didática;
b) Prova de títulos.

4.2 Pontos para a Prova Didática: Consultar o Anexo II.
4.3 Recursos disponíveis para a Prova Didática: Quadro branco/pincel.
4.4 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática: Consultar o Anexo III.
4.5 Barema/critérios de avaliação para Prova de Títulos: Consultar o Anexo IV.

5. RECURSOS

Observadas as disposições do Edital, inclusive no que se refere a prazos, eventuais recursos poderão ser interpostos exclusivamente por meio do endereço eletrônico selecao.dejf@gmail.com .

6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:
6.1. Da realização das provas:
a) Todos/as os/as candidatos/as devem estar presentes na sala, dia e horário indicados no item 3 deste Documento Complementar, quando será aberta a sessão e realizada a chamada. O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, legível e sem rasuras, de forma a permitir, com clareza, a sua identidade, para realizar as Provas do Processo Seletivo.
b) Aberta a sessão, será realizado o sorteio da ordem de apresentação e, observado o prazo de vinte e quatro horas de antecedência em relação à primeira apresentação, será sorteado o respectivo ponto de cada candidato.
c) O não comparecimento do candidato ao local e horário previstos para as etapas, sorteios e provas resultará na sua eliminação do Processo Seletivo e, por consequência, o impedirá de participar das etapas subsequentes.
d) Após o sorteio, o candidato deverá apresentar o plano de aula de acordo com o ponto sorteado. A não apresentação importa a eliminação do candidato.

Faculdade de Direito - Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
Rua da Paz, s/n- Graça. CEP: 41150-140 Salvador- BA
Tel: (71) 3283-9068

e) Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula do tempo mínimo de 30 minutos e um máximo de 50 minutos, com possível arguição da Banca Examinadora, sendo a cada candidato vedado o comparecimento à aula dos demais candidatos.
f) A Banca Examinadora poderá, se entender necessário, reduzir a duração da prova didática, assegurando a cada candidato o mesmo tempo.
g) Em nenhuma das provas do Processo Seletivo, será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.
h) As sessões em que houver provas orais dos candidatos serão públicas, ficando limitado o acesso ao público somente na medida da capacidade das salas ou dos auditórios e vedado o comparecimento dos demais candidatos, ainda que já reprovados no Processo Seletivo.
i) Para a aferição de pontos na Prova de Títulos e apreciação do Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae, serão considerados apenas os títulos devidamente comprovados com documentos oficiais.
j) Os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae deverão ser apresentados em uma cópia impressa simples, acondicionados de forma a compor um ou mais volumes, recomendando-se que, em cada documento, conste a numeração correspondente à atividade enumerada no Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae, e que estejam organizados seguindo a ordem de citação do Barema, no período de 24/09/2025 a 03/10/2025, das 8:00 às 12:00 horas, na secretaria dos Departamentos da Faculdade de Direito.
k) A Banca Examinadora reunir-se-á, privativamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.

Salvador-BA, 24 de setembro de 2025.

Prof. Jonnas Esmeraldo Marques de Vasconcelos
Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
Faculdade de Direito

Faculdade de Direito - Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
Rua da Paz, s/n- Graça. CEP: 41150-140 Salvador- BA
Tel: (71) 3283-9068

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 08/2025

ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES

Área de Conhecimento: Ética Geral e Profissional, Hermenêutica Jurídica e Filosofia do Direito
Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais

1) Componente Curricular: DIR 190 – Hermenêutica Jurídica
Modos de produção do direito e os instrumentos hermenêuticos. Hermenêutica e construção do direito. Hermenêutica jurídica e jurisprudência. Lógica jurídica e hermenêutica.

2) Componente Curricular: DIR 189 – Ética Geral e Profissional
Ética. conceito e classificação. ética geral. normas éticas e normas técnicas. distinções necessárias. a ética e a vida. a ética e as profissões jurídica forense. a ética do estudante de direito. a ética do advogado. a ética dos integrantes do ministério público. a ética do policial e do defensor público e do juiz. A ética dos auxiliares da justiça. O caminho ético

3) Componente Curricular: DIRA 85 – Filosofia do Direito
Filosofia, Direito e Filosofia do Direito. Clássicos da Filosofia do Direito. Tendências filosóficas atuais em Filosofia do Direito. Epistemologia jurídica. Direções do pensamento jurídico e contemporâneo.

Faculdade de Direito - Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
Rua da Paz, s/n- Graça. CEP: 41150-140 Salvador- BA
Tel: (71) 3283-9068

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 08/2025

ANEXO II – PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Ética Geral e Profissional, Hermenêutica Jurídica e Filosofia do Direito
Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais

Lista de pontos:

1. Hermenêutica e construção do direito.
2. Lógica jurídica e hermenêutica.
3. Ética. Conceito e classificação. Ética geral. Moral e direito. Normas éticas e normas técnicas
4. A ética e as profissões jurídicas.
5. Filosofia do Direito e descolonização do direito brasileiro. Direito e relações raciais no Brasil. Noções acerca da importância da questão feminista e da questão ecológica no direito brasileiro contemporâneo
6. Tendências filosóficas atuais em Filosofia do Direito.

Faculdade de Direito - Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
Rua da Paz, s/n- Graça. CEP: 41150-140 Salvador- BA
Tel: (71) 3283-9068

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 08/2025

ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Ética Geral e Profissional, Hermenêutica Jurídica e Filosofia do Direito
Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais

NOME DO CANDIDATO_____
DATA_____**HORA DE INÍCIO**_____**HORA DE TÉRMINO**_____
AVALIADOR_____

CRITÉRIOS	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Domínio do assunto	4	
Capacidade de comunicação	2	
Organização de pensamento e de planejamento	1	
Estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados	1	
Apresentação da aula e postura	1	
Utilização do tempo e execução do plano de aula	1	
PONTUAÇÃO TOTAL:	**10**	

Faculdade de Direito - Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
Rua da Paz, s/n- Graça. CEP: 41150-140 Salvador- BA
Tel: (71) 3283-9068

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 08/2025

ANEXO IV – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

Área de Conhecimento: Ética Geral e Profissional, Hermenêutica Jurídica e Filosofia do Direito
Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais

1.	**TÍTULOS ACADÊMICOS** (pontuação máxima: **50 pontos**)	**Pontuação por unidade**	**Máx. no Item**	**Obtido**	**TOTAL**
	Livre Docência	50	50		
	Doutorado concluído em direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas (por cada título)	30	50		
	Doutorado em curso em direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas (por cada título)	20	40		
	Mestrado concluído em direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas (por cada título)	25	50		
	Mestrado concluído ou grau equivalente em outras áreas (por cada título)	18	36		
	Mestrado em curso em direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas (por cada título)	15	15		
	Graduação de Bacharel em filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas (por cada título)	8	8		
	Especialização em direito concluída, com 360h, no mínimo	15	30		
	Especialização em filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas (por cada título) concluída, com 360h, no mínimo	10	30		
	Aperfeiçoamento ou outro nível equivalente concluído, com 120h, no mínimo	5	15		
	Monitoria e bolsas oficiais de iniciação científica	2	10		
	Pesquisa Publicada	5	10		
	Participação em cursos em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de frequência	2	10		
	Bolsas de estudo e de pesquisa conferidas por instituições de formação de recursos humanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural de alto nível	3	12		
	SUBTOTAL DESTES CONJUNTOS DE ITENS				

2.	**TÍTULOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E LITERÁRIOS** (pontuação máxima: **20 pontos**)	**Pontuação por unidade**	**Máx. no Item**	**Obtido**	**TOTAL**
	Livro publicado em editora com conselho editorial, nas disciplinas do concurso (autoria)	5	20		
	Livro publicado em editora sem conselho editorial, nas disciplinas do concurso (autoria)	4,5	15		

Faculdade de Direito - Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
Rua da Paz, s/n- Graça. CEP: 41150-140 Salvador- BA
Tel: (71) 3283-9068

	Livro publicado em editora com conselho editorial, em outra área do direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas (autoria)	2,5	10		
	Livro publicado em editora sem conselho editorial, em outra área do direito (autoria)	2	8		
	Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial, nas disciplinas do concurso	3	12		
	Capítulo de livro publicado em editora sem conselho editorial, nas disciplinas do concurso,	2	8		
	Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial, em outra área do direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas	2	8		
	Capítulo de livro publicado em editora sem conselho editorial, em outra área do direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas	1	4		
	Publicação em periódicos especializados com conselho editorial, nas disciplinas do concurso	2	10		
	Publicação em periódicos especializados sem conselho editorial, nas disciplinas do concurso	1,5	7,5		
	Publicação em periódicos especializados com conselho editorial, em outra área do direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas	1	5		
	Publicação em periódicos especializados sem conselho editorial, em outra área do direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas	0,5	2,5		
	Trabalhos escritos apresentados em reuniões científicas e/ou em congressos internacionais e nacionais, com publicação em anais	2	10		
	Trabalhos escritos apresentados em reuniões científicas e/ou em congressos internacionais e nacionais sem publicação em anais	1	5		
	Organização ou coordenação individual de livro publicado em editora com conselho editorial ou publicado em meio controlado equivalente	2	10		
	Artigos ou ensaios publicados sobre temas das disciplinas da seleção, em outras áreas do direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas	0,5	8		
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados (mínimo de 40 horas) nas disciplinas da seleção	2	16		
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados (mínimo de 40 horas) em direito	1	8		
	SUBTOTAL DESTES CONJUNTOS DE ITENS				

3.	**TÍTULOS DIDÁTICOS** (pontuação máxima: **15 pontos**)	**Pontuação por unidade**	**Máx. no Item**	**Obtido**	**TOTAL**
	Atividade de ensino superior na área jurídica nas disciplinas da seleção (por semestre)	2	15		
	Atividade de ensino superior na área jurídica (por semestre)	1	10		
	Atividade de ensino superior em outra área (por semestre)	0,5	5		
	Atividade de ensino de 2º grau (por semestre)	0,25	5		
	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese de doutorado), por orientação	2	12		
	Orientação de trabalhos acadêmicos (dissertação de mestrado), por orientação	1	8		
	Orientação de trabalhos acadêmicos (monografia de especialização), por orientação	0,5	5		
	Orientação de trabalhos acadêmicos (monografia de graduação)	0,25	5		
	Aprovação em concurso público de nível superior para lecionar em direito	4	12		
	Aprovação em concurso público de nível superior para lecionar em filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas	2	6		
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior em direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas	1,5	3		
	Orientação de trabalhos acadêmicos (tirocínio docente ou monitoria)	0,75	7,5		
	Orientação de trabalhos acadêmicos (bolsista de atividade de pesquisa ou extensão)	0,75	7,5		
	Autoria de textos didáticos publicados por editora com Conselho Editorial	2	10		

Faculdade de Direito - Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
Rua da Paz, s/n- Graça. CEP: 41150-140 Salvador- BA
Tel: (71) 3283-9068

	SUBTOTAL DESTES CONJUNTOS DE ITENS				
4.	**TÍTULOS PROFISSIONAIS** (pontuação máxima**: 15 pontos)**	**Pontuação por unidade**	**Máx. no Item**	**Obtido**	**TOTAL**
	Direção de órgãos acadêmicos, científicos e profissionais, relacionada à área de atuação (por ano)	3	15		
	Inscrição em órgãos acadêmicos, científicos e profissionais, relacionados à área de atuação	4	10		
	Trabalhos extracurriculares realizados por candidatos em regime de dedicação exclusiva (por trabalho)	0,5	5		
	Aprovação em concurso público na área profissional	4	12		
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior - um ano, no mínimo, de exercício	1	1		
	Participação em banca examinadora como atividade própria do Magistério Superior	1	5		
	Efetivo exercício de atividades profissionais privativas de bacharel em direito (por ano). O exercício da advocacia deverá ser comprovado através de petições, certidões ou outros meios, com atualidade	2,5	15		
	SUBTOTAL DESTES CONJUNTOS DE ITENS				
	TOTAL:	**100**			

Nota da Prova de títulos = <u>total dos pontos</u>
10

Barema aprovado pela Congregação da Faculdade, em sessão de 03/05/2017.